

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA
BA - CEP.: 44270.000.
FONE:(075) 3 238-2061 - 3238-2062 – FAX: 3238-2098 - C.N.P.J. nº
13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA- BA

CNPJ:13.824.511/0001-70

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TERRA NOVA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.824.511/0001-70, com sua sede na Prefeitura Municipal de Terra Nova situada na Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira nº 02, bairro Caipe, Centro, CEP: 44.270-000, neste Ato representado pela Prefeitura Municipal de Terra Nova, Sra. **Marineide Pereira Soares**, brasileira divorciada, portador do CPF/MF nº 506.784.345-49; doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO/BA**, autarquia interfederativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.786.798/0001-65, com sede à Rua Senador Quintino, nº 523, Olhos D'Água- Feira de Santana-Bahia- doravante denominado **CONTRATADO** tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93 à Lei Federal nº 11.107/2005. Decreto nº 6017/2017 ao Contrato de Consórcio Público. Processo Administrativo: 19/2018; Contrato de Rateio de nº 18/2018, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e SS do Decreto Federal nº 6.017 de janeiro de 2007, pelas Ratificadoras dos Municípios Consorciados, bem como demais normas normativas pertinentes a matéria. Do Objeto: o Presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO, inclusive contrapartidas dos Convênios firmados, em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as parte ora contratantes. Unidade Orçamentária: 02.11.02- Consórcio Portal do Sertão – Cons. De Desenv. Sut. Território Portal do Sertão. Elemento: 3171.70.00; Fonte: 0 Recursos Ordinários. Elemento: 3371.70.00; Fonte: 0- Recursos Ordinários/ Elemento: 4471.70.00; Fonte: 0 – Recursos Ordinários. Vigência: 02 de janeiro 2018 a 31 de dezembro de 2018., em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam. Conforme estabelecida em Assembleia Geral Ordinária, a quota do CONTRATANTE, definidas no rateio das despesas para o exercício de 2018, será de R\$ 78.960,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)

Valor total pactuado para o rateio, acima descrito, corresponde ao custeio das despesas ordinárias com a manutenção das ações administrativas do Consórcio e Convênio, inclusive contrapartidas dos seguintes projetos: Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), Regularização Fundiária; Gestão das Ações de Combate a seca (Patrulha mecanizada; Serviço de Inspeção (SIM) e Projeto Cisternas. Marineide Pereira Soares.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba